
RESOLUÇÃO CAS Nº 20/2018

**DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO CURSO
BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL DAS
FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS
- FEMA.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR,
face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado
das Faculdades Integradas Machado de Assis,
credenciada pela Portaria Ministerial nº 734 de
20/07/2016, publicado no Diário Oficial da União de 21
de julho de 2016,

- **Considerando** a inexistência de alunos matriculados;
- Considerando que todas as turmas foram concluídas no ano de 2014, de acordo o processo de extinção estabelecido por portarias, regrando a última oferta dos componentes curriculares;
- **Considerando** Ata 043/2018, de 27 de setembro de 2018 do Conselho de Administração Superior – CAS, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica extinto o Curso Bacharelado de Serviço Social, código 73453, das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 27 de setembro de 2018.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Presidente do Conselho de Administração Superior
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis